



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Olindina

1

Segunda-feira • 3 de Fevereiro de 2020 • Ano • Nº 3093

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Olindina publica:

- **Decreto nº 018 de 02 de fevereiro de 2020-** Exonera a pedido a Sr.^a Ionara Costa dos Santos do cargo de Coordenadora Pedagógica 40h, e dá outras providências.
- **Decreto nº 019 de 03 de fevereiro de 2020-** Nomeia a Sr.^a Ionara Costa dos Santos para o cargo de Coordenadora Pedagógica 40h, e dá outras providências.
- **Decreto nº 020 de 02 de fevereiro de 2020-** Exonera a pedido a Sr.^a Gilza Nascimento de Souza do cargo de Coordenadora Pedagógica 20h, e dá outras providências.
- **Decreto nº 021 de 03 de fevereiro de 2020-** Nomeia a Sr.^a Gilza Nascimento de Souza para o cargo de Coordenadora Pedagógica 40h, e dá outras providências.
- **Decreto nº 022 de 03 de fevereiro de 2020-** Nomeia a Sr.^a Nívia Pereira Xavier para o cargo de Coordenadora Pedagógica 20h, e dá outras providências.

Transparência

Os Atos do gestor são publicados no Diário Oficial próprio do Município.

**Imprensa Oficial
do Município.**

Gestão Transparente e consciência limpa.



Decretos



**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE OLINDINA
GABINETE DO PREFEITO**

DECRETO Nº 018 DE 02 DE FEVEREIRO DE 2020

Exonera a pedido a Sr.^a **Ionara Costa dos Santos** do cargo de Coordenadora Pedagógica 40h, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE OLINDINA, Estado da Bahia, usando das atribuições que lhe confere o art. 41, VI, da Lei Orgânica Municipal e considerando a necessidade do Serviço Público e da Administração,

DECRETA:

Art.1- Exonerar a pedido a Sr.^a **Ionara Costa dos Santos** do cargo de Coordenadora Pedagógica 40h do Polo 05, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art.2º - Os efeitos deste Decreto entrarão em vigor na data de sua assinatura, revogadas todas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Olindina/BA em 02 de Fevereiro de 2020.

Vanderlei Fulco Caldas
Prefeito



**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE OLINDINA
GABINETE DO PREFEITO**

DECRETO Nº 019 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2020

Nomeia a Sr.^a **Ionara Costa dos Santos** para o cargo de Coordenadora Pedagógica 40h, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE OLINDINA, Estado da Bahia, usando das atribuições que lhe confere o art. 41, VI, da Lei Orgânica Municipal e considerando a necessidade do Serviço Público e da Administração,

DECRETA:

Art.1- Nomear a Sr.^a **Ionara Costa dos Santos** para o cargo de Coordenadora Pedagógica 40h, da Escola Professor Roberto Santos, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art.2º - Os efeitos deste Decreto entrarão em vigor na data de sua assinatura, revogadas todas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Olindina/BA em 03 de Fevereiro de 2020.

Vanderlei Fulco Caldas
Prefeito



**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE OLINDINA
GABINETE DO PREFEITO**

DECRETO Nº 020 DE 02 DE FEVEREIRO DE 2020

Exonera a pedido a Sr.^a **Gilza Nascimento de Souza** do cargo de Coordenadora Pedagógica 20h, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE OLINDINA, Estado da Bahia, usando das atribuições que lhe confere o art. 41, VI, da Lei Orgânica Municipal e considerando a necessidade do Serviço Público e da Administração,

DECRETA:

Art.1- Exonerar a pedido a Sr.^a **Gilza Nascimento de Souza** do cargo de Coordenadora Pedagógica 20h da Escola Prof^a Eunice de Souza Oliveira, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art.2º - Os efeitos deste Decreto entrarão em vigor na data de sua assinatura, revogadas todas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Olindina/BA em 02 de Fevereiro de 2020.

Vanderlei Fulco Caldas
Prefeito



**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE OLINDINA
GABINETE DO PREFEITO**

DECRETO Nº 021 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2020

Nomeia a Sr.^a **Gilza Nascimento de Souza** para o cargo de Coordenadora Pedagógica 40h, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE OLINDINA, Estado da Bahia, usando das atribuições que lhe confere o art. 41, VI, da Lei Orgânica Municipal e considerando a necessidade do Serviço Público e da Administração,

DECRETA:

Art.1- Nomear a Sr.^a **Gilza Nascimento de Souza** para o cargo de Coordenadora Pedagógica 40h, Polo 05, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art.2º - Os efeitos deste Decreto entrarão em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Olindina/BA em 03 de Fevereiro de 2020.

Vanderlei Fulco Caldas
Prefeito



**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE OLINDINA
GABINETE DO PREFEITO**

DECRETO Nº 022 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2020

Nomeia a Sr.^a **Nívia Pereira Xavier** para o cargo de Coordenadora Pedagógica 20h, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE OLINDINA, Estado da Bahia, usando das atribuições que lhe confere o art. 41, VI, da Lei Orgânica Municipal e considerando a necessidade do Serviço Público e da Administração,

DECRETA:

Art.1- Nomear a Sr.^a **Nívia Pereira Xavier** para o cargo de Coordenadora Pedagógica 20h do Polo 02, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art.2º - Os efeitos deste Decreto entrarão em vigor na data de sua assinatura, revogadas todas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Olindina/BA em 03 de Fevereiro de 2020.

Vanderlei Fulco Caldas
Prefeito